



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento de Patologia, Diagnóstico por Imagem
e Medicina Legal
Praça XV de Novembro s/nº, Largo do Terreiro de Jesus
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Telefone: 3283-5566 e-mail: dpml@ufba.br



EDITAL INTERNO Nº 02/2025

SELEÇÃO DE MONITORES PARA COMPONENTES CURRICULARES DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA LEGAL NO SEMESTRE 2025.2

O Chefe do Departamento de Patologia, Diagnóstico por Imagem e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 5/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação, e no Edital nº 4/2025 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), torna público, aos estudantes interessados, que estarão abertas no período de 28/08/2025 a 03/09/2025, inscrições para seleção de monitoria voluntária para o semestre 2025.2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estão disponíveis duas vagas com bolsa e três vagas voluntárias, distribuídas conforme a tabela abaixo:

Curso	Disciplina	Orientador	Vagas	Bolsa
Medicina	MEDD94 - Patologia Humana I	Dário Nunes Moreira Júnior	01	sim
Medicina	MEDE01 - Medicina Legal e Perícia Médica	Renée Amorim dos Santos Félix	01	sim
Medicina	MEDE01 - Medicina Legal e Perícia Médica	Carla Patrícia Oliveira da Silva	01	não
Medicina	MEDE01 - Medicina Legal e Perícia Médica	Bruno Gil de Carvalho Lima	01	não
Medicina	MEDE13 - Patologia Humana III	Dário Nunes Moreira Júnior	01	não

1.2. O período da monitoria corresponde ao semestre letivo de 2025.2, de 08/09/2025 a 10/01/2026.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 28/08 a 03/09/2025, 24h/dia, através de mensagem eletrônica para o endereço do Departamento de Patologia, Diagnóstico por Imagem e Medicina Legal (dpml@ufba.br), com assunto seguindo o seguinte modelo: “Seleção de Monitoria – código e nome do componente curricular – 2025.2”, por exemplo Seleção de Monitoria – MEDC88 – Medicina e Mercado de Trabalho – 2025.2;

2.2. São requisitos para a inscrição no processo seletivo, de acordo com o Edital nº 004/2025 da PROGRAD:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;
- Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

2.3. Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos, que devem ser anexados ao e-mail no formato PDF:

- a) Histórico Escolar emitido pela página do SIAC da UFBA;
- b) Cópia digitalizada da cédula de identidade (RG ou outro);
- c) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na célula de identidade.

2.4. A veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados é de responsabilidade do candidato e sua comprovação poderá ser solicitada a qualquer tempo pela comissão de seleção da monitoria ou pela chefia do departamento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo constará de prova específica, escrita, com valor máximo de 10,0 (dez pontos), e da análise do Histórico Escolar.

3.2. A elaboração e correção da prova será de responsabilidade do professor coordenador de cada monitoria.

3.3. A prova específica de cada disciplina será realizada:

- MEDE01 - Medicina Legal e Perícia Médica às 12h do dia 04/09/2025, com duração de uma hora (1h), no Anexo Dr.^a Rita Lobato Velho Lopes da Faculdade de Medicina da Bahia (prova com questões discursivas com os temas abordados na disciplina);
- MEDD94 – Patologia Humana I às 12h do dia 04/09/2025, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), no endereço <https://ava.ufba.br/>;
- MEDE13 – Patologia Humana III às 12h do dia 05/09/2025, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), no endereço <https://ava.ufba.br/>.

3.4. A forma de acesso para prova escrita será encaminhada pelo professor responsável para o e-mail do candidato usado na inscrição.

3.5. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

- a) Nota superior a 7,0 (sete) na prova específica;
- b) Disponibilidade de 12h semanais, incluindo o horário do componente curricular da monitoria, sem que represente prejuízo nas atividades acadêmicas regulares do candidato.

3.6. Havendo mais de um candidato, a classificação será feita pela pontuação obtida na prova específica, sendo desclassificados aqueles com nota inferior a 7,0 (sete);

3.7. Havendo mais de um candidato com a mesma nota na prova específica, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior coeficiente de rendimento;
- b) Menor número de componentes curriculares com reprovação;
- c) Maior tempo de curso, desconsiderando-se o(s) semestre(s) com trancamento total;

d) Maior idade.

3.8. Instruções específicas para a(s) prova(s) de cada monitoria serão enviadas aos candidatos inscritos através do e-mail usado para a inscrição.

3.9. O resultado da seleção será publicado até o dia 05/09/2025 no sítio eletrônico da Faculdade de Medicina da Bahia.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto.

4.2. A seleção é válida apenas para o semestre letivo 2025.2.

4.3. O monitor terá direito ao certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento de Patologia, Diagnóstico por Imagem e Medicina Legal.

4.4. Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, ao e-mail do Departamento de Patologia, Diagnóstico por Imagem e Medicina Legal (dpml@ufba.br).

4.5. Os recursos contra o resultado do processo seletivo, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sua divulgação, à Diretoria da Faculdade de Medicina da Bahia.

Salvador, 28 de agosto de 2025

Prof. Dr. Bruno Gil de Carvalho Lima
Professor Adjunto
Livre-Docente de Medicina Legal e Deontologia Médica
Chefe do Departamento de Patologia, Diagnóstico por Imagem e Medicina Legal



EDITAL ABERTURA DE VAGAS N° 2/2025 - DPML/FMB (12.01.21.05)
(N° do Documento: 77)

(N° do Protocolo: 23066.059937/2025-99)

(Assinado eletronicamente em 28/08/2025 10:52)

BRUNO GIL DE CARVALHO LIMA

CHEFE (TITULAR) - TITULAR

DPML/FMB (12.01.21.05)

Matrícula: ###015#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 77, ano: 2025, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: 28/08/2025 e o código de verificação: **d35fa614e1**